

Chamada para o Programa de Apadrinhamento 2017/1

Diretoria de Relações Internacionais – UFMG

Setor de Acolhimento

Descrição do Programa

O Programa de Apadrinhamento da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG seleciona discentes e servidores da UFMG com o objetivo de contribuir com o processo de integração e adaptação de estudantes internacionais que chegarão no primeiro semestre de 2017.

A fim de criar oportunidades de integração entre os estudantes e pesquisadores internacionais na comunidade acadêmica e na cidade de Belo Horizonte, um estudante ou servidor da UFMG é designado como padrinho ou madrinha de cada um deles, tornando-se referência para o acompanhamento em sua trajetória acadêmica e pessoal na Universidade.

Os padrinhos e madrinhas são responsáveis por ajudar os estudantes internacionais durante o período de permanência na UFMG e participar de ações que facilitem a experiência internacional em Belo Horizonte.

O apadrinhamento proporciona uma rica experiência cultural, social e linguística. O padrinho ou madrinha acompanha seu afilhado ou afilhada ao longo de sua permanência na UFMG, apresentando a universidade, auxiliando nas suas demandas formais (como, por exemplo, matrícula, emissão de documentos) e em práticas sociais (como uma ida ao supermercado). O apadrinhamento também inclui participação em eventos e sugestão de programação para finais de semana e feriados.

Lembramos que, para os discentes, há a possibilidade de usar essa experiência para integralizar créditos mediante a entrega de relatórios solicitados pela DRI ou pelo seu colegiado de curso.

Objetivos

1. Contribuir para o fortalecimento das ações de acolhimento dos estudantes e pesquisadores internacionais no âmbito da UFMG.
2. Auxiliar os estudantes e pesquisadores internacionais em seu processo de adaptação à vida em nosso país.
3. Estimular a socialização e as trocas culturais entre os estudantes e pesquisadores internacionais e a comunidade acadêmica interna e externa à UFMG.
4. Favorecer a aproximação e estreitamento das relações dos discentes e servidores da UFMG.

Vagas

Vagas limitadas, a depender do número de estudantes e pesquisadores internacionais a serem recebidos no primeiro semestre de 2017.

Orientações

O apadrinhamento de um estudante internacional é um processo que abre diversas oportunidades de aprendizagem, mas que também exige comprometimento e responsabilidade com o programa.

São compromissos dos padrinhos e das madrinhas:

1. Participar de eventos de integração e outras atividades promovidas pela DRI.
2. Apresentar o *campus* da UFMG e unidades onde o intercambista irá se matricular, apresentá-lo a seus professores e coordenador de colegiado.
3. Sugerir programação cultural para os finais de semana e dar dicas de passeios em Belo Horizonte e região.
4. Auxiliar em demandas formais e documentos: abertura de conta bancária, obtenção de visto na Polícia Federal, entre outras.
5. Auxiliar em questões logísticas: dicas de transporte, moradia, alimentação etc.

Nesta edição, cada estudante e pesquisador internacional receberá até **dois** padrinhos e/ou madrinhas para acompanhá-lo, a fim de receberem maior atenção.

Inscrições

Período de Inscrição: **01/11/2016 a 20/11/2016**

Para participar, os candidatos e candidatas a padrinhos e madrinhas devem:

1. Ser servidor da UFMG ou estar regularmente matriculados em qualquer curso de graduação e pós-graduação.
2. Ter disponibilidade para participação em uma das reuniões de preparação que ocorrerão nos dias:
14 de dezembro de 2016, das 9h30 às 11h30 e
15 de dezembro de 2016, das 14h às 16h.
Local: Campus Pampulha – a ser confirmado através de e-mail, após encerramento das inscrições.
3. Comparecer também à Semana de Orientação do Estudante Internacional que ocorrerá **na primeira semana do semestre letivo de 2017** (confirmação de horário e local será enviada posteriormente).

Para se inscrever no Programa de Apadrinhamento 2017.1, o candidato deverá utilizar o link:

<https://goo.gl/forms/t4l8AH8lJz6VhtLz1>

Direcionamentos

As designações de apadrinhamento serão realizadas pela própria equipe do Setor de Acolhimento, considerando os seguintes critérios e ordem de prioridade:

1. Curso;
2. Unidade;
3. Campus de origem;
4. Ordem cronológica de inscrição.

O Setor de Acolhimento entrará em contato com os inscritos para confirmação da participação e estes receberão, por e-mail, os dados e os contatos do(s) afilhado(s) designado(s) até a segunda quinzena de janeiro de 2017.

Só devem participar da reunião de orientação os candidatos que receberem confirmação por e-mail com o local da reunião.

Observação importante:

Será criada uma lista de excedentes para o caso de vagas extras por motivo de desistências e também em casos de estudantes internacionais que chegarem após início do período letivo. Uma outra reunião de preparação será agendada para novos padrinhos e madrinhas convocados. Portanto, pedimos que os excedentes fiquem atentos e **verifiquem seus e-mails com frequência.**

Informamos que, na edição do primeiro semestre de 2017, a equipe introduzirá novas diretrizes para a certificação da experiência. Nesta edição, o participante deverá **obrigatoriamente** comparecer a, no mínimo, 3 (três) outras atividades acadêmicas promovidas ou apoiadas pela Diretoria de Relações Internacionais. Para se informar sobre as palestras, acesse com frequência o site da DRI (www.ufmg.br/dri).

O certificado da experiência será emitido mediante a apresentação de um relatório que apresente, além do relato sobre o apadrinhamento, as sínteses reflexivas das palestras ou atividades acadêmicas assistidas. Ao fim do semestre, serão enviadas todas as informações sobre a elaboração do relatório. Para integralização de créditos, o colegiado de curso poderá determinar outros procedimentos, de responsabilidade do padrinho ou madrinha, por isso, sugerimos que verifiquem nos seus respectivos colegiados sobre essa possibilidade.

Equipe Organizadora

Diretoria de Relações Internacionais: Setor de Acolhimento
Informações: acolhimento@dri.ufmg.br - Fone: (31) 3409-4591

